



**TC 018.333/2015-0**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Órgão Instaurador:** Ministério do Turismo (MTur)

**Entidade:** Município de Piracanjuba/GO (CNPJ 01.179.647/0001-95)

**Responsável:** Ricardo de Pina Cabral (CPF 391.740.421-49), ex-Prefeito Municipal

**Advogado ou Procurador:** não há

**Proposta:** Reiterar as comunicações

### Despacho

1. Em cumprimento ao Pronunciamento da Unidade (peça 7), providenciaram-se a citação e a audiência do sr. Ricardo de Pina Cabral (CPF 391.740.421-49), ex-Prefeito Municipal de Piracanjuba/GO.
2. Ocorre que as comunicações expedidas não lograram êxito, tendo sido desenvolvidas ao remetente pela ECT com a informação de “não procurado”.
3. De todo o exposto, propõe-se reiterar a citação e a audiência do responsável nos mesmos termos do ofício anterior.

SECEX-RJ, em 18/7/2017

*(Assinado eletronicamente)*

Gustavo Nagel Neto

TEFC – Mat. 1082-0